



Processo nº 00557/2023

Parecer nº 628/2023 CEC/RS

Projeto "GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DA OBRA 'FLORES DE MAIO' DE GUSTAVO BALBINOT - 1ª EDIÇÃO - 2024"

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4,5
3	Conceituação temática	2,5
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		4,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	3
3	Oportunidade	2,5
3	Viabilidade	2
5 Nota de Prioridade		4,25



Pró-cultura RS

Este projeto objetiva a gravação da obra "Flores de Maio", do cantor e compositor Gustavo Balbinot, gravação de cinco videoclipes e realização de quatro shows de lançamento em proposta analisada segunda as arguições de:

Dimensão Simbólica: contempla fruição, formação, manifestação das culturas locais, com atividades e atrações adequadas as metas e proposta do projeto não pontuando apenas em relação a pesquisa e desenvolvimento de linguagem.

Dimensão Cidadã: contempla, para além da gratuidade, acessibilidade, apenas por meio de anuências dos locais, mas não discorre sobre essas acessibilidades em projeto, apresenta pluralidade de gênero em equipe comprovada por currículos, mas não dialoga com multiplicidade étnica e temática no texto no projeto, o que poderia ter tornado pleno tal quesito. Uma questão pontuada pela comissão de subtração de notas é a pertinência da anuência da PUCRS, por se tratar de um hospital.

Dimensão econômica: apresenta distribuição de valores muito bem equilibrada, priorizando o artístico em detrimento ao estrutural, que fora providenciado pela negociação dos espaços. A relevância é plena em seu diálogo com Plano Estadual de cultura, envolvimento de artistas locais a atuar em espaços com reconhecimento local para determinada comunidade. Ao enfatizar salutar a apresentação de anuências e currículos, cabe-se ressaltar que segundo Res05/22 do CEC-RS, a pontuação plena demanda a carta de intenção de patrocínio para a viabilidade de execução de projeto. Sobre a mesma legislação é possível que a comissão adote o decréscimo de oportunidade 0,5, uma vez que o projeto se encontra sobre o segmento musical e RF3 e RF1 que tem recebido com mais frequência recurso da LIC-RS. Lamenta-se também, reiterando que é um quesito relevante à análise, o não investimento da prefeitura, ou mesmo qualquer aporte particular ou de outras fontes de financiamento, que não pese apenas sobre a LIC-RS a sua realização.

Em conclusão, o projeto "GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DA OBRA 'FLORES DE MAIO' DE GUSTAVO

BALBINOT - 1ª EDIÇÃO - 2024 foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 198.080,00** (cento e noventa e oito mil e oitenta reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2023.



Processo nº 00557/2023

Parecer nº 628/2023 CEC/RS

Projeto “**GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DA OBRA 'FLORES DE MAIO' DE GUSTAVO BALBINOT - 1ª EDIÇÃO - 2024**” .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4,5
3 Conceituação temática	2,5
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	3
3 Oportunidade	2,5
3 Viabilidade	2
5 Nota de Prioridade	4,25



Pró-cultura RS

Este projeto objetiva a gravação da obra “Flores de Maio”, do cantor e compositor Gustavo Balbinot, gravação de cinco videoclipes e realização de quatro shows de lançamento em proposta analisada segunda as arguições de:

Dimensão Simbólica: contempla fruição, formação, manifestação das culturas locais, com atividades e atrações adequadas as metas e proposta do projeto não pontuando apenas em relação a pesquisa e desenvolvimento de linguagem.

Dimensão Cidadã: contempla, para além da gratuidade, acessibilidade, apenas por meio de anuências dos locais, mas não discorre sobre essas acessibilidades em projeto, apresenta pluralidade de gênero em equipe comprovada por currículos, mas não dialoga com multiplicidade étnica e temática no texto no projeto, o que poderia ter tornado pleno tal quesito. Uma questão pontuada pela comissão de subtração de notas é a pertinência da anuência da PUCRS, por se tratar de um hospital.

Dimensão econômica: apresenta distribuição de valores muito bem equilibrada, priorizando o artístico em

detrimento ao estrutural, que fora providenciado pela negociação dos espaços. A relevância é plena em seu diálogo com Plano Estadual de cultura, envolvimento de artistas locais a atuar em espaços com reconhecimento local para determinada comunidade. Ao enfatizar salutar a apresentação de anuências e currículos, cabe-se ressaltar que segundo Res05/22 do CEC-RS, a pontuação plena demanda a carta de intenção de patrocínio para a viabilidade de execução de projeto. Sobre a mesma legislação é possível que a comissão adote o decréscimo de oportunidade 0,5, uma vez que o projeto se encontra sobre o segmento musical e RF3 e RF1 que tem recebido com mais frequência recurso da LIC-RS. Lamenta-se também, reiterando que é um quesito relevante à análise, o não investimento da prefeitura, ou mesmo qualquer aporte particular ou de outras fontes de financiamento, que não pese apenas sobre a LIC-RS a sua realização.

*Em conclusão, o projeto “**GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DA OBRA 'FLORES DE MAIO' DE GUSTAVO BALBINOT - 1ª EDIÇÃO - 2024**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 198.080,00** (cento e noventa e oito mil e oitenta reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 26 de agosto de 2023.



Pró-cultura RS